



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10079, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 7966, de 28 de setembro de 2022, prorrogada pelas Portaria nº 10352, de 19 de dezembro de 2022, e Portaria 1066, de 10 de fevereiro de 2023, não teve condições de concluir seus trabalhos no prazo estabelecido,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurarem os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.258054/2022-38.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 5 de abril de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/11/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2774051** e o código CRC **53CB0561**.